



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT EJUD N. 344/2018**

João Pessoa, 08 de novembro de 2018.

**O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.16993/2018,

**R E S O L V E**

**I - Arbitrar** o pagamento de 2 (duas) diárias e 1/2 (meia) ao servidor **WELTON DA SILVA MANGUEIRA**, matrícula - 255100521, Técnico Judiciário - Classe C, Padrão 13, lotado na Vara do Trabalho de Sousa/PB, em razão de seu deslocamento da cidade de sua lotação para a cidade de João Pessoa/PB, para participar do seminário: "Violências no Trabalho", nos dias 08 e 09/11/2018, conforme Protocolo TRT n. 000.11478/2018.

O seu retorno acontecerá no dia 10.11.2018 em virtude do horário de término do evento.

**II - Autorizar** o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 22, §1º da Resolução CSJT n. 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e TRT 13.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Diretor da EJUD13